



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Ofício nº : **502/2020/GCS/RRO**

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor
VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito de Nova Uiratã

Assunto: **PROCESSO 11.711-0/2020-TCE/MT – CONTAS ANUAIS DE GOVERNO -
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

Considerando as irregularidades apontadas no Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Previdência, conforme cópia em anexo (Doc. Digital 182252/2020), **CITO** Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de **15 dias úteis**.

Alerto-lhe que a defesa realizada por intermédio de advogado deverá ser apresentada com o respectivo instrumento procuratório, em consonância com o artigo 104 do Código de Processo Civil, c/c o artigo 62 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e artigo 144 do RITCE-MT, bem como que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **REVELIA** para todos os efeitos processuais, consoante disposição do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Por fim, comunico-lhe que, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro

Ato nº 166/2020 e Portaria nº 20/2020

